


ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM
GABINETE DO PREFEITO

PORTEARIA Nº 0201/017/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre nomeação do Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte Rodoviário e Urbano de Quixeramobim, Estado do Ceará.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 66, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município de Quixeramobim,

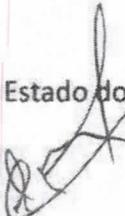
RESOLVE:

Artigo 1º. Nomear RAUL DE SANTA HELENA MATIAS DINELLY (CPF/MF 058.622.563-34) para exercer a função de **ORDENADOR DE DESPESAS** e o cargo de **PRESIDENTE** da AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE RODOVIÁRIO E URBANO DE QUIXERAMOBIM - AMTQ, autarquia vinculada à estrutura da administração indireta do Município de Quixeramobim, Estado do Ceará.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 1º de janeiro de 2025.

Publique-se. Cientifique-se. Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeramobim, Estado do Ceará, em 02 de janeiro de 2025.


CIRILO ANTONIO PIMENTA LIMA
Prefeito Municipal de Quixeramobim



ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM
GABINETE DO PREFEITO

EDITAL DE PUBLICAÇÃO N° 017/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM, no uso de suas atribuições legais, da competência que lhe confere o artigo 87 da Lei Orgânica do Município e em consonância com o artigo 28, inciso X, da Constituição do Estado do Ceará, autoriza a publicação, mediante afixação no Paço da Prefeitura Municipal, na Câmara Municipal e em demais locais de amplo acesso público, da Portaria nº 0201/017/2025, de 02 de janeiro de 2025.

Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeramobim, em 02 de janeiro de 2025.

CIRILO ANTONIO PIMENTA LIMA
Prefeito Municipal de Quixeramobim



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os fins que se fizerem necessários que a Portaria nº 0201/017/2025, de 02 de janeiro de 2025, foi devidamente publicada por meio de afixação na sede desta Prefeitura Municipal, nos termos do art. 87 da Lei Orgânica do Município de Quixeramobim e do Edital de Publicação nº 017/2025. Dado e passado nesta cidade de Quixeramobim, Estado do Ceará, em 02 de janeiro de 2025.

CIRILO ANTONIO PIMENTA LIMA
Prefeito Municipal de Quixeramobim



ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

CERTIDÃO

CERTIFICO, em conformidade com a PORTARIA SAFIN Nº 3112/001/2024, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024, que restou prorrogado para 31 DE JANEIRO DE 2025 a validade dos ALVARÁS DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DE TRANSPORTE MUNICIPAL concedidos pelo poder público municipal no ano de 2024, às pessoas físicas ou jurídicas, permissionários ou concessionários, que operem no Município de Quixeramobim os serviços de transporte automotor, coletivo ou individual, de passageiros e/ou cargas. Pelo que expedimos a presente certidão, para os devidos fins de prova e direito. Quixeramobim (CE), 31 de dezembro de 2024.

Assinado de forma
digital por RANNIERI
RIOS
VELOSO:63215543320

RANNIERI RIOS VELOSO
Secretário Municipal de Administração e Finanças

5 / 6